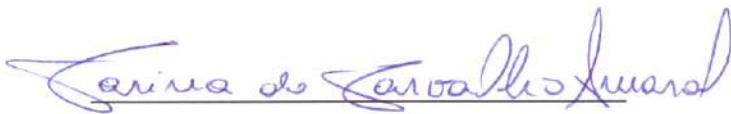


ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE JULHO DE 2024

Em 31 de julho de 2024, às 10:00h, na sede do Levy Prev, reuniram-se presencialmente a totalidade dos representantes da Diretoria Executiva atendendo ao disposto no § 5º do Art. 35 da Lei 811/2013, que trata da obrigatoriedade de realização de reunião mensal entre os membros da referida Diretoria. A Diretora Presidente Carina de Carvalho Amaral iniciou a reunião dizendo que em 03/07/2024 foi enviado o Ofício 111/2024/LP ao Gabinete do Prefeito com cópia para todas as Secretarias da Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria de Administração. O documento apresentava uma lista de servidores que não compareceram ao Censo Previdenciário 2023 e outra lista com os nomes daqueles que ainda tinham alguma pendência. Havia também uma informação de que em 25 de junho de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município o EDITAL Nº 03/2024/LP que convocava os segurados do Levy Prev para a terceira chamada do Censo Previdenciário, que iniciou em 25/06/2024 e terminará em 25/09/2024. A intenção do Ofício supracitado não era meramente apresentar informações dos servidores, mas principalmente, solicitar a todos os Secretários que encaminhem estes servidores ao Levy Prev para que possam cumprir com suas obrigações em relação ao Censo, já que o Edital afirma que não haverá prorrogação de prazo. O Assessor Especial Previdenciário José Luiz Vieira Assumpção informou que após a publicação do EDITAL Nº 03/2024/LP alguns servidores compareceram ao Levy Prev para regularizarem suas pendências e que à vista disso tem atualizado constantemente a planilha do Censo. Disse ainda que a partir de hoje (31/07/2024) passa a vigorar a exigência de comprovação da certificação profissional para RPPS para Diretoria do Levy Prev e Conselhos, sendo um dos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). O envio dessas informações ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) é de responsabilidade de nosso Instituto de Previdência, sendo assim, enviou mensagem no grupo de WhatsApp do Levy Prev solicitando que os Conselheiros enviem os documentos necessários o mais rápido possível e informando que está à disposição para eventuais dúvidas. O Assessor Jurídico André Furtado Dotta informou que elaborou o Anteprojeto de Lei de Amortização, fundamentado no Relatório de Avaliação Atuarial — Exercício

2024 — Data Base dos Dados Dez/2023 e que o Conselho Municipal de Previdência já recebeu uma cópia do documento anexa ao Memorando 027/2024/LP, de 08 de julho de 2024. A Diretora Presidente complementou a informação afirmando que também foi enviado o Ofício nº 115/2024/LP, de 15 de julho de 2024, para o Gabinete do Prefeito com cópia para a Procuradoria do Município, que também continha em anexo o citado Anteprojeto de Lei. Disse que nesse momento aguarda para que a Procuradoria do Município siga todo o trâmite de envio à Câmara Municipal, para que após isto, a Lei possa ser publicada no Diário Oficial do Município. O Assessor Jurídico André Furtado Dotta retomou sua fala para informar que elaborou a alteração do Regimento Interno do Levy Prey (Decreto 1.396/2015) na parte que trata da eleição dos Colegiados e Diretoria de Benefícios, de acordo com a revisão feita pela Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico, e em conformidade com o que foi discutido e acordado durante as reuniões da Comissão Permanente de Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária. Adicionalmente, a Diretora Presidente cientificou a todos que a proposta de alteração do Regimento Interno já foi enviada ao Conselho Municipal de Previdência anexa ao Memorando 030/2024/LP, de 16 de julho de 2024, e que aguarda resposta. Continuou sua fala direcionando os membros da Comissão supramencionada para que voltem a trabalhar nas propostas de modificações da Lei 811/2013. A Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico voltou a um dos temas da reunião de 29/05/2024, mais precisamente ao que está disposto na Portaria 1.467/2022, Seção VI, Art. 12, § 4º, onde há uma clara afirmação de que a concessão do abono de permanência é de responsabilidade da Prefeitura e não do RPPS. A Diretora afirmou que a Secretaria de Administração tomou ciência desse fato e que os processos para a concessão do abono de permanência já estão sendo abertos no Protocolo da Prefeitura, cabendo ao Levy Prey analisar os autos dos processos e apenas informar se o requerente faz jus ao abono de permanência equivalente ao de sua contribuição previdenciária, até completar a idade para a aposentadoria compulsória. O abono de permanência foi assegurado ao servidor público pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e não pode ser afastado por lei ordinária. O servidor continua a contribuir para o RPPS, mas recebe um abono no mesmo valor descontado. Ocorre que, ao observar os relatórios das folhas de pagamento e suas respectivas planilhas de acompanhamento, que são enviados ao Levy Prey mensalmente pela Secretaria de Administração, a Diretora de Benefícios detectou que a Prefeitura

repassa o valor do abono para o servidor que tem direito, porém, neste caso específico, não repassa a parte que cabe ao Levy Prev. Sendo assim, afirmou que a Secretaria de Administração deve ser acionada novamente para que sejam tomadas as devidas providências. A Diretora Financeira e Contábil Ana Néri Palla de Oliveira afirmou que, conforme solicitado na reunião de 28 de junho de 2024, conferiu os lançamentos contábeis até maio de 2024 para futuro envio desses dados ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS). Disse que em 03 de julho de 2024 foi expedido o Ofício 112/2024/LP para a Controlaria do Município solicitando envio dos informes mensais da Unidade Gestora INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, referentes às competências de janeiro de 2024 até maio de 2024. Finalizou dizendo que em 29/07/2024 o servidor responsável pelo lançamento desses dados para o SIGFIS nos encaminhou um comprovante de envio. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.



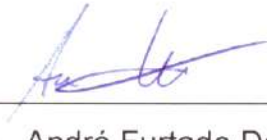
Carina de Carvalho Amaral



Raquel Zacarone Maurício Frederico



Ana Neri Palla de Oliveira



André Furtado Dotta



José Luiz Vieira Assumpção